



LBPA – LIGA BRASILEIRA DE POLO AQUÁTICO  
CNPJ: 25.391.595/0001-84

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os senhores representantes das entidades associadas à **LBPA – LIGA BRASILEIRA DE POLO AQUÁTICO**, as conveniadas temporárias e Atletas para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede da Liga Brasileira de Polo Aquático, localizado na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1755 – Jardim Paulistano - São Paulo - SP, CEP 01452-001, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 01. ELEIÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE ATLETAS PARA O BIÊNIO 2026/2027**
- 02. ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA O BIÊNIO 2026/2027**
- 03. ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2026/2027**
- 04. ASSUNTOS GERAIS**

**Art. 45.** A Assembleia convocada para fins eleitorais será precedida de prazo para registro dos candidatos na sede da LBPA, ou por solicitação via e-mail, em até 30 (trinta) dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral eletiva, publicada a abertura do prazo para eleições no sítio eletrônico da entidade.

**Art. 46.** somente poderá ser candidato ao cargo de Presidente da Diretoria da LBPA o indivíduo que não incorrer nas hipóteses de inelegibilidade previstas neste Estatuto e, ainda, preencher os seguintes requisitos: a) tiver mais de 18 (dezoito) anos; b) ser brasileiro(a); c) obtiver o apoio de, pelo menos, 5% (cinco por cento) dos membros com direito a voto; e d) estiver em conformidade com todos os demais requisitos previstos em lei.

Solicita-se o envio prévio de confirmação por escrito para o endereço de e-mail [operacional@ligapab.com.br](mailto:operacional@ligapab.com.br) de cada um dos representantes das entidades associadas, declarando-se cientes da data, hora e local da realização da Assembleia Geral Ordinária, bem como da Ordem do Dia.

A Assembleia se instalará em primeira convocação com a presença da maioria simples dos seus membros que preencham os requisitos do Art. 19 do Estatuto Social, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número superior a um terço dos associados e conveniados temporários em tais condições.

Somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária ora convocada os associados que figuram da lista abaixo, **devidamente munidos de procuração com firma reconhecida dos Representantes Legais de suas agremiações**. Os documentos originais devem ser entregues pelos representantes na Assembleia que ora se convoca:



1. Associação Bauruense de Desportos Aquáticos
2. Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo;
3. Club Athletico Paulistano;
4. Clube de Regatas do Flamengo;
5. Clube Internacional de Regatas;
6. Clube Jundiaiense;
7. Clube Paineiras do Morumbi;
8. Esporte Clube Pinheiros;
9. Fluminense Football Club;
10. Instituto Rio Aquatics;
11. São Paulo Futebol Clube;
12. Serviço Social da Industria – SESI
13. Sociedade Hípica de Bauru
14. Tijuca Tênis Clube;
15. Representante dos Atletas

São Paulo, 09 de novembro de 2025

---

João Francisco de Carvalho Pinto Santos  
Presidente